



PROTÓCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO DE _____ <input type="checkbox"/> PROJETO DE EMENDA A LOM <input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	N.º 61
	AUTOR: Daniel Esquivel	


Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador ao final subscrito, solicita o envio de Requerimento a Gerencia de Resíduos sólidos ao Sr. Nobu Jioshi para que seja feita a fiscalização contra despejo irregular de fossas sépticas em vias urbanas.

JUSTIFICATIVA

Temos uma população baseada em cerca de 45 mil habitante , e a gestão municipal vem trabalhando bastante . A obra do sistema de esgoto no Bairro Olidia Rocha esta preste a atingir 100% de cobertura. No entanto ainda há muitas pessoas que utilizam o sistema de fossa séptica , e infelizmente alguns acabam despejando dejetos de maneira irregular nas vias urbanas. Neste sentido , e considerado a justificativa assim apresentada , na certeza de pronto atendimento por parte de vossa senhoria , ficaremos no aguardo de resposta de acordo com o Art15, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.”

Sala das Sessões da C.M. de Maracaju/MS 18 de Março de 2025.


Ver. Daniel Esquivel

24/03/25
RECEBIDO


Andréa Caria Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Maracaju
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

1

OFÍCIO 050/2025/SEDEMA/PMM

Maracaju - MS, 27 de março de 2025

Ao

Exmo. Sr. Presidente Rener Barbosa

Câmara Municipal de Maracaju – MS

Assunto: Resposta ao **Requerimento nº 061/2025** encaminhado pelo vereador Daniel Esquivel, referente à fiscalização de despejo irregular de fossas sépticas em vias urbanas.

Prezado Vereador,

Em atenção ao requerimento de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria referente à fiscalização contra o despejo irregular de dejetos provenientes de fossas sépticas em vias urbanas, informamos que, conforme as competências estabelecidas no âmbito da Administração Municipal, tal atribuição cabe à **Secretaria Municipal de Obras**, responsável pela fiscalização e controle dessa natureza.

Dessa forma, encaminhamos o referido requerimento à Secretaria competente para as providências cabíveis. Aproveitamos a oportunidade para informar que o Gerente de Resíduos Sólidos, Sr. Nobuyoshi Ogiwara, já agendou reunião com o Gerente da Sanesul, Sr. Aguinaldo Lopes, para tratar da situação apontada e buscar soluções efetivas para o problema.

Agradecemos pela atenção à pauta de interesse coletivo e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

AGADIR MOSSMANN

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Portaria nº 001/2025



MARACAJU
PREFEITURA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OFÍCIO Nº 96/2025
Câmara Municipal de Maracaju
Sr. DANIEL ESQUIVEL

Maracaju - MS, 26 de março de 2025.

Prezado Senhor;

Ao cumprimentá-la oficialmente, venho através desta, em resposta ao ofício **61/2025 - ASSEPAR**, no qual vossa senhoria requer:

1. QUE SEJA FEITA A FISCALIZAÇÃO CONTRA O DESPEJO IRREGULAR DE FOSSAS SÉPTICAS EM VIAS URBANAS.

1 – Informamos ao nobre vereador, que a solicitação será passada para o Departamento De Fiscalização De Obras E Posturas, que pertence a esta secretaria, para que seja realizada vistoria geral nas vias urbanas de todo o município de Maracaju/MS.

JOAQUIM FRANCISCO HERRERA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
PORTARIA 001/2025

Andrea Carla Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025
27/03/25



MARACAJU

PREFEITURA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OFÍCIO Nº 127/2025

Câmara Municipal de Maracaju
Sr. DANIEL EQUIVEL

Maracaju - MS, 15 abril de 2025.

Prezado Senhor;

Ao cumprimentá-la oficialmente, venho através desta, em resposta ao ofício de **Indicação nº 61**, no qual vossa senhoria requer:

1. O ENVIO DE REQUERIMENTO A GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, AO SRº NOBUYOSH PARA QUE SEJA FEITA A FISCALIZAÇÃO CONTRA DESPEJO IRREGULAR DE FOSSAS SÉPTICAS EM VIAS URBANAS.

➤ Em resposta a solicitação do nobre vereador, informamos que a demanda foi encaminhada ao Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, que em atendimento, fez a vistoria in loco, e emitida a notificação para os responsáveis pelo escoamento da água servida na via pública. Segue documentos em anexo.


JOAQUIM FRANCISCO HERRERA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
PORTARIA 001/2025

Joaquim Francisco Herrera do Nascimento
Secretário Mun. de Obras e Urbanismo
Portaria Nº 001/2025



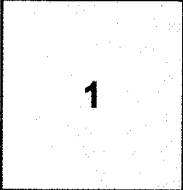
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
Comprovante de Parecer

Página: 1 / 2
Data: 11/04/2025

Dados Processo:

Número do Processo: 1081.000002697/2025	
Número Único: CWK.PID.Y7Q-J7	
Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE MARACAJU	Procedência: Interna
Assunto: COMUNICAÇÃO INTERNA - CI	Situação: Em análise
Data Abertura: 26/03/2025 3:22 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Secretaria de Obras e Urbanismo	Encerrou Processo? Não
 1	Data Parecer: 11/04/2025 2:02 PM
Descrição Parecer: COMUNICAÇÃO INTERNA 245/2025 Maracaju-MS, 11 de abril de 2025.	
COMUNICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO Fiscalização de Obras e Posturas	
DESTINO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
ASSUNTO: Resposta ao Requerimento 61/2025 da Câmara Municipal de Maracaju	
Ilmo. Sr. Secretário:	
Em resposta ao expediente supramencionado, foram tomadas as seguintes providências:	
Realizada diligência no Conjunto Olívia Rocha, constatamos que a obra de instalação de rede de esgotamento sanitário estava em execução pela Empresa BARI Construtora terceirizada da Empresa de Saneamento SANESUL. Não obstante, segundo informação de alguns moradores do conjunto, a rede ainda não está liberada para uso, o que deveria ocorrer somente após a conclusão da obra no bairro.	
Durante a ação, foi nos relatado que os moradores que escoam as águas servidas para a via pública não possuem fossa séptica adequada em seus imóveis, pois informaram que há nascente de água após rasa perfuração das fossas, o que causa o extravasamento em curto período de tempo, o que demanda elevados custos com o seu esgotamento, especialmente porque se trata de um conjunto de habitações sociais.	
Foram constatados em flagrante três imóveis escoando águas servidas para a via pública, razão pela qual foram emitidas as notificações 5684, 5685 e 5686, para que os proprietários cessem imediatamente tal conduta, sob pena de aplicação de multa (anexas).	
Ademais, apesar de não haver constatação em flagrante, haviam diversas residências com sinais de escoamento de águas servidas para a via pública, como manchas nas calçadas e sarjetas, oportunidade em que os moradores foram orientados de tal proibição e que a prática da conduta acarretaria em aplicação de penalidade de multa.	
Desde já, informamos que serão feitas novas diligências in loco com o intuito de fiscalizar o cumprimento das notificações expedidas, assim como constatar eventual prática da conduta por demais moradores.	
Por fim, constatamos que muitas das ruas do conjunto não possui galeria de drenagem de águas pluviais com "bocas de lobo", assim como as sarjetas não possuem nivelamento capaz de escoar regularmente as águas pluviais, o que causa o acúmulo e posterior mau-cheiro, principalmente nas esquinas.	
Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.	

jederson.duarte



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

Página: 2 / 2

Data: 11/04/2025

Comprovante de Parecer

Atenciosamente,

JEDERSON RANGEL DUARTE
Coordenador de Fiscalização de Obras e Posturas
Portaria 028/2025



RROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO DE _____ <input type="checkbox"/> PROJETO DE EMENDA A LOM <input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	N.º 61
	AUTOR: Daniel Esquivel	

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador ao final subscrito, solicita o envio de Requerimento a Gerencia de Resíduos sólidos ao Sr. Nobu Jioshi para que seja feita a fiscalização contra despejo irregular de fossas sépticas em vias urbanas.

JUSTIFICATIVA

Temos uma população baseada em cerca de 45 mil habitante , e a gestão municipal vem trabalhando bastante . A obra do sistema de esgoto no Bairro Olidia Rocha esta preste a atingir 100% de cobertura. No entanto ainda há muitas pessoas que utilizam o sistema de fossa séptica , e infelizmente alguns acabam despejando dejetos de maneira irregular nas vias urbanas. Neste sentido , e considerado a justificativa assim apresentada , na certeza de pronto atendimento por parte de vossa senhoria , ficaremos no aguardo de resposta de acordo com o Art15, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.”

Sala das Sessões da C.M. de Maracaju/MS 18 de Março de 2025.

Ver. Daniel Esquivel

21/03/25
RECEBIDO


Andréa Caria Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025



PROTÓCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO DE _____ <input type="checkbox"/> PROJETO DE EMENDA A LOM <input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	N.º <u>61</u>
	AUTOR: Daniel Esquivel	


Exmo. Sr. Presidente:

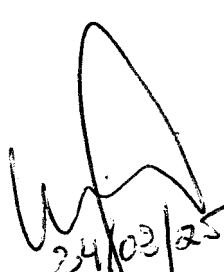
O Vereador ao final subscrito, solicita o envio de Requerimento a Gerencia de Resíduos sólidos ao Sr. Nobu Jioshi para que seja feita a fiscalização contra despejo irregular de fossas sépticas em vias urbanas.

JUSTIFICATIVA

Temos uma população baseada em cerca de 45 mil habitante , e a gestão municipal vem trabalhando bastante . A obra do sistema de esgoto no Bairro Olidia Rocha esta preste a atingir 100% de cobertura. No entanto ainda há muitas pessoas que utilizam o sistema de fossa séptica , e infelizmente alguns acabam despejando dejetos de maneira irregular nas vias urbanas. Neste sentido , e considerado a justificativa assim apresentada , na certeza de pronto atendimento por parte de vossa senhoria , ficaremos no aguardo de resposta de acordo com o Art15, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.”

Sala das Sessões da C.M. de Maracaju/MS 18 de Março de 2025.


Ver. Daniel Esquivel


24/03/25

21103125
RECEBIDO


Andréa Caria Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025